



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

RELATÓRIO Nº 10 / 2021 GEL- 05738

RELATÓRIO DE EXTRATOS DE CONTRATO- GRUPOS FORMAIS 1º SEMESTRE/2022 – CHAMADA PÚBLICA Nº 000/2022 COORDENAÇÃO REGIONAL DE Itaberaí _____ PROCESSO Nº 202100006057583						
Unidade Escolar/ CNPJ da Contratante/Processo Filho nº 0000.0000.000.0000	Objeto	Nº Contrato	Nome da Contratada/CNPJ Cooperativa	Nº de DAP do fornecimento de cada alimento/contrato	Data Assinatura Contrato	Valor (R\$) Vigência (dias)
Col.Est.Benedito Brás CNPJ:52028232 SEI:202100006069666	Fornecimento de Alimentos para Merenda Escolar	001/2022	COAPRI-GO Cooperativa Agropecuaria de Produtores Rurais de Itaberaí CNPJ-14160450/000156	SDW1416045000013011211131	06/12/2021	R\$4.192,28 181 dias
Total:						R\$4.192,28
Colégio Estadual CEPMG Benedito Pinheiro de Abreu	Fornecimento de Alimentos para Merenda Escolar	001/2022	COAPRI-GO Cooperativa Agropecuaria de Produtores Rurais de Itaberaí CNPJ-14160450/000156	SDW1416045000013011211131	002/12/201	R\$ 9.400,97 181 dias
Total:						R\$ 9.400,97
CEPI Americano do Brasil	Fornecimento de Alimentos para Merenda Escolar	001/2022	COAPRI-GO Cooperativa Agropecuaria de Produtores Rurais de Itaberaí CNPJ-14160450/000156	SDW1416045000013011211131	03/12/2021	R\$ 5.035,15 181 dias
Total:						R\$ 5.035,15
CEPI Honestino Monteiro Guimarães	Fornecimento de Alimentos para Merenda Escolar	001/2022	COAPRI-GO Cooperativa Agropecuaria de Produtores Rurais de Itaberaí CNPJ-14160450/000156	SDW1416045000013011211131	03/12/2022	R\$ 14.944,50 181 dias
Total:						R\$ 14.944,50
CEPI Maria Olinta de Almeida	Fornecimento de Alimentos para Merenda Escolar	001/2022	COAPRI-GO Cooperativa Agropecuaria de Produtores Rurais de Itaberaí CNPJ-14160450/000156	SDW1416045000013011211131	02/12/2021	R\$ 8.922,31 181 dias
Total:						R\$ 8.922,31

Colégio Estadual Pré Vestibular de Itaberaí	Fornecimento de Alimentos para Merenda Escolar	001/2022	COAPRI-GO Cooperativa Agropecuaria de Produtores Rurais de Itaberaí CNPJ-14160450/000156	SDW1416045000013011211131	02/12/2021	R\$ 9.052,73 181 dias
Total:						R\$ 9.052,73
Colégio Estadual Rocha Lima	Fornecimento de Alimentos para Merenda Escolar	001/2022	COAPRI-GO Cooperativa Agropecuaria de Produtores Rurais de Itaberaí CNPJ-14160450/000156	SDW1416045000013011211131	02/12/2021	R\$ 7.549,69 181 dias
Total:						R\$ 7.549,69
Escola Estadual São José do Retiro	Fornecimento de Alimentos para Merenda Escolar	001/2022	COAPRI-GO Cooperativa Agropecuaria de Produtores Rurais de Itaberaí CNPJ-14160450/000156	SDW1416045000013011211131	02/12/2021	R\$ 176,54 181 dias
Total:						R\$ 176,54
Escola Estadual Santa Rita	Fornecimento de Alimentos para Merenda Escolar	001/2022	COAPRI-GO Cooperativa Agropecuaria de Produtores Rurais de Itaberaí CNPJ-14160450/000156	SDW1416045000013011211131	02/12/2021	R\$ 685,18 181 dias
Total:						R\$ 685,18
	VALOR TOTAL CONTRATADO COM FORNECEDOR INDIVIDUAL – A*				R\$	R\$ 59.959,35
	VALOR TOTAL CONTRATADO COM FORNECEDOR INDIVIDUAL – B*				R\$	
	VALOR TOTAL CONTRATADO COM FORNECEDOR INFORMAL -*				R\$	R\$ 59.959,35
	VALOR TOTAL GERAL CONTRATADO EM TODAS AS UNIDADES DA COORDENAÇÃO -*				R\$	

ATENÇÃO!!

Fica expressamente OBRIGATÓRIO* a totalização dos valores dos contratos assinados por Grupos Formais e o geral da Coordenação!!

Servirá para maior controle do limite máximo e transparência a todos os interessados.

CASO não seja totalizado o valor dos contratos, o mesmo será devolvido para correções.

Antes de assinar Contrato, a **Coordenação Regional** deverá acompanhar as Unidades Escolares e observar a seguinte regra:

I - para a comercialização com fornecedores individuais e grupos informais, os contratos individuais firmados devem respeitar o valor máximo de R\$ 20.000,00 (vinte mil Reais), por DAP Familiar/ano/EEx;

II - para a comercialização com grupos formais o montante máximo a ser contratado deve ser o resultado do número de agricultores familiares, munidos de DAP Familiar, inscritos na DAP Jurídica multiplicado pelo limite individual de comercialização, utilizando a seguinte fórmula:

$VMC = NAF \times R\$ 20.000,00$ (sendo: VMC: valor máximo a ser contratado. NAF: nº de agricultores familiares (DAPs familiares) inscritos na DAP jurídica).

§ 1º Cabe às cooperativas e/ou associações que firmarem contratos com a EEx a responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda nos casos de comercialização com os grupos formais.

§ 2º Cabe às EEx a responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda nos casos de comercialização com os grupos informais e agricultores individuais. A estas, também compete o controle do limite total de venda das cooperativas e associações, nos casos de comercialização com grupos formais.

Ressaltamos que a E.Ex - Entidades Executoras – Secretaria de Educação do Estado e as UEx. Unidades Executoras são as Unidades Escolares.

GOIÂNIA, 09 de setembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO, Gerente**, em 23/09/2021, às 19:00, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000023523841** e o código CRC **14A0C4A5**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
QUINTA AVENIDA, QD. 71, Nº 212 - SETOR LESTE VILA NOVA - GOIÂNIA - GO - CEP 74.643-030.



Referência: Processo nº 202100006057583



SEI 000023523841